



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVO AOS DIAS QUE
ESPECIFICA DO EXERCÍCIO DE 2020)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º No exercício de 2020, além dos feriados já declarados pelas legislações federal, estadual municipal, o expediente da Câmara Municipal, fica suspenso nos seguintes dias:

- I – 24 e 25 de fevereiro (segunda e terça-feira – Carnaval);
- II – 20 de abril (segunda-feira);
- III – 12 de junho (sexta-feira);
- IV – 10 de julho (sexta-feira);
- V – 30 de outubro (sexta-feira);
- VI – 24 dezembro (quinta-feira); e
- VII – 31 de dezembro (quinta-feira).

Art. 2º O expediente terá seu início às 12 horas nos dias:

- I – 26 de fevereiro (quarta-feira – Cinzas).

Câmara Municipal de Votuporanga, 03 de janeiro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente

DANIEL DAVID
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 03 de janeiro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

